



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANARANA

RENOVANDO HISTÓRIAS, CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº C021709/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031507/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 026/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANARANA, CNPJ nº 11.457.534/0001-68.

CONTRATADA: RETEC RESÍDUOS S.A., CNPJ nº 02.524.491/0001-03.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº C021709/2025 por mais 12 (doze) meses e concessão de reajuste contratual de 4,327540% pelo INPC, relativo aos serviços de coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, descaracterização e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente arts. 106, 107 e 136, I, além das Cláusulas Segunda e Sétima do contrato original.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: De 18 de setembro de 2026 a 17 de setembro de 2027.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA NOVA VIGÊNCIA: R\$ 130.716,00 (cento e trinta mil, setecentos e dezesseis reais), considerando o preço unitário reajustado de R\$ 181,55 e 720 unidades estimadas.

REAJUSTE: 4,327540% pelo INPC, elevando o preço unitário de R\$ 174,02 para R\$ 181,55, com efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2026, sem retroatividade.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2026.

Canarana, Bahia, 14 de setembro de 2026.

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal